



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.284/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

Referente: Requerimento nº 083/2025
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 083/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 097/2025 – SME***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
907/2025

DATA / HORA
27/03/2025 11:08:19

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RECEBIDO

SME - CAJAMAR

Cajamar, 19 de março de 2025

MEMORANDO nº 097/2.025 - SME

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento de Apoio Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Referente: Requerimento CMC nº 083/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 083/2025**, através da qual o nobre Vereador Reinaldo Santos requer da Administração Municipal que informe se “há estudo para instalação de ar condicionado nas escolas do município. 1) Já foi realizado algum estudo sobre a viabilidade da instalação de ar condicionado nas escolas municipais? 2) Existe alguma previsão orçamentária ou planejamento financeiro para execução dessa instalação? 3) Caso a instalação de ar condicionado seja viável, qual seria o cronograma previsto para implementação?”.

Esclarecemos que, neste momento, estamos centrados em atender, primeiramente, todos os alunos da Educação Infantil – Creche, zerando nossas listas de espera, reduzir o número de alunos atendidos nas turmas de Educação Infantil – Pré-Escola e do Ensino Fundamental I e II, bem como iniciar a implantação do Ensino de Tempo Integral em nossas escolas municipais.

Por fim, informamos iremos verificar a possibilidade de atender o requerido no planejamento da LOA 2026, sendo que neste momento não dispomos de disponibilidade orçamentária para viabilidade, uma vez que, o mesmo não foi planejado na LOA para 2025.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/03/25
às 16 h 28

Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 28/02/25

às 11 h 21

Evclín

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 083 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
472/2025

DATA / HORA
20/02/2025 15:09:57

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis, através da secretária competente se há estudo para instalação de ar condicionado nas escolas do município.

- 1) Já foi realizado algum estudo sobre a viabilidade da instalação de ar condicionado nas escolas municipais?
- 2) Existe alguma previsão orçamentária ou planejamento financeiro para a execução dessa instalação?
- 3) Caso a instalação de ar condicionado seja viável, qual seria o cronograma previsto para a implementação?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, considerando os diversos benefícios que o uso de ar condicionado nas escolas pode trazer tanto para alunos quanto para professores. A implementação dessa tecnologia cria um ambiente mais saudável e propício ao aprendizado. Estudos demonstram que, em ambientes com temperaturas elevadas, a capacidade de concentração dos alunos é significativamente reduzida, o que compromete seu desempenho nas aulas. Além disso, o calor excessivo pode gerar desconforto, cansaço e até problemas de saúde, como desidratação e dores de cabeça. O uso de ar condicionado contribui para a regulação da temperatura nas salas de aula, prevenindo esses problemas e favorecendo um ambiente mais adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de fevereiro de 2025.

REINALDO SANTOS
Vereador

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR